



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 352/2009.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto – Nível 03 – HELENA EMÍLIA CAVALCANTI DA COSTA CORDEIRO MANSO, do Departamento de Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 349/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018175/2009, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, à Docente HELENA EMÍLIA CAVALCANTI DA COSTA CORDEIRO MANSO, lotada no Departamento de Zootecnia desta Universidade, referente ao interstício 1º de outubro de 2007 a 30 de setembro de 2009, baseado nas Resoluções nºs 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.